

Data da assinatura: 04/09/2025.
Maricá, 05 de setembro de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente
Matrícula nº 1600110

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001035/2025.

Partes: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.366.257/0001-61.
Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório, conforme Processo nº 0001035/2025.
Valor: R\$ 103.391,80 (cento e três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações para o corrente exercício de 2025:
Empenho nº: 000295
Programa de trabalho: 0104 – Gestão e Apoio Administrativo
Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
Origem do recurso: 1704
Data da assinatura: 04/09/2025.
Maricá, 05 de setembro de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente
Matrícula nº 1600110

PORTARIA Nº 110/2025

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento dos Contratos nº 21/2025 e nº 22/2025, referentes ao Processo Administrativo nº 0001035/2025.
O presidente da AMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Planejamento, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento dos Contratos nº 21/2025 e nº 22/2025,
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização dos presentes contratos, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO	PAULO DOS SANTOS NEGRIS	1600105
FISCAL ADMINISTRATIVO	GIULLA THEODORO DA SILVA ALVES CORRÊA	1600144
FISCAL TÉCNICO	REVANY PEREIRA DE CARVALHO PINTO	1600019
SUPLENTE	FLÁVIO DIAS CARDOSO	1600099

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.
Maricá, 05 de setembro de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente
Matrícula nº 1600110

CODEMAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Resposta ao recurso.
UASG: 926.723.
Compras.gov nº: 90013/2025.
Processo nº: 4557/2025.
Processo recursal nº: 17558/2025.
Requerente: Makromedia Tecnologia e Informática Ltda., CNPJ nº 25.245.918/0001-21.
Decisão: Indeferido.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5537/2024

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e AMD Administração, Participações e Concessões Ltda., CNPJ nº 23.962.719/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para desenvolvimento das atividades de monitoramento de ruído aeronáutico do Aeroporto Municipal de Maricá (SBMI).
Valor: R\$ 356.160,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais).
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: A vigência do contrato será de 25 (vinte e cinco) meses e a de execução de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação da ordem de início no JOM (Jornal Oficial de Maricá).
Programa de trabalho: 38.01.04.781.0122.2571.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do recurso: 1704 (Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).
Empenho nº: 633/2025.
Data da assinatura: 05/09/2025.
Maricá, 09 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 658 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 41/2025, referente ao Processo Administrativo nº 5537/2024.
Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 41/2025, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializados para desenvolvimento das atividades de monitoramento de ruído aeronáutico do Aeroporto Municipal de Maricá (SBMI),
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	1200066
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO NOVAIS NUNES	1200073
FISCAL ADMINISTRATIVO	YSAMARA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	1200105
SUPLENTE	RAFAEL ANDRADE BASTOS	1200311

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2025.
Publique-se.
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 09 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 41/2025

Processo Administrativo nº 5537/2024.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para desenvolvimento das atividades de monitoramento de ruído aeronáutico do Aeroporto Municipal de Maricá (SBMI).
Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e AMD Administração, Participações e Concessões Ltda., CNPJ nº 23.962.719/0001-09.
Data de início dos serviços: Com efeitos a partir do dia 15/09/2025.
Maricá, 09 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7557/2024

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Consórcio Vigilância CODEMAR, CNPJ nº 52.880.084/0001-07.
Objeto: Promover a repactuação de preços reajustados conforme planilha de custos e formação de preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o nº RJ 000142/2024. O valor deste apostilamento é de R\$ 232.113,60 (duzentos e trinta e dois mil, cento e treze reais e sessenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 6.817.505,28 para R\$ 7.049.618,88.
Fundamento legal: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.
Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
Origem do recurso: 1704 (Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).
Empenho nº: 668/2025.
Data da assinatura: 10/09/2025.
Maricá, 10 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8198/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e P R G Louvise Promix Produções e Eventos Ltda., CNPJ nº 37.729.601/0001-40.
Objeto: Locação de estande na Expo Maricá 2025.
Valor: R\$ 1.383.800,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: A vigência do contrato é de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e a execução ocorrerá durante a Expo Maricá 2025, de 19 a 22 de agosto de 2025.